

PLANO DE ENSINO					
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
Nome da disciplina	DIREITO E ESTADO EM PERSPECTIVA CONTEMPORÂNEA				
Curso	PPGD – Mestrado em Direito				
Ano / Quadrimestre	2020/3	Horas-aula	30	Créditos	2
Dias e Horários	2/10, 16/10, 30/10, 6/11, 20/11, 4/12 – 18h00min às 22h00min				
Professor	Dr. ^a Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini lattes - http://lattes.cnpq.br/4529730931640744				
Contato	e-mail – samyranaspolini@gmail.com				
EMENTA					
Teorias do Direito e do Estado e compreensão dos fenômenos jurídicos e políticos. Direito, Estado e Constituição. Grandes tradições do pensamento jurídico-político. Impacto das novas tecnologias: Direito e Estado na era digital.					
OBJETIVOS					
Gerais	Proporcionar elementos para uma reflexão e análise sobre as transformações que vão da consolidação do estado-nação até chegar à época contemporânea. Dar-se-á ênfase aos impactos sobre as relações econômicas, sociais e o poder político.				
Específicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Compreensão das bases epistemológicas do Direito e da Dogmática Jurídica. 2. Compreensão das bases políticas do Estado Moderno de Direito 3. Compreensão do positivismo jurídico e reflexão crítica sobre sua função na sociedade. 4. Reflexão sobre o Direito e o Estado na contemporaneidade e suas perspectivas. 				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Bases epistemológicas do Direito e bases políticas do moderno Estado de Direito: 2. Configuração do Positivismo Jurídico e suas teorias 3. Críticas ao Direito e ao Estado 4. Pós-Positivismo: o modelo de regras e princípios 5. Direito e Estado na Pós-Modernidade 6. Perspectivas para o Direito e o Estado na Era Digital 					

AVALIAÇÃO	
Instrumentos de avaliação	A avaliação será realizada por meio de dois instrumentos: o Seminário, valendo 4 pontos, e o Artigo Acadêmico valendo 6 pontos.
Critérios para aprovação	<p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento do Programa Pós-graduação em Direito do UNIVEM e a legislação federal em vigor, apenas obterá aprovação o aluno que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • obtiver nota final 7 (sete) ou superior, decorrente das avaliações regulares da disciplina, na forma estabelecida neste plano de ensino; e • comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas. <p>No cálculo da nota final será atribuída nota 0 (zero), no item específico e dentro do peso previsto neste plano de ensino, ao aluno que não comparecer às atividades sob sua responsabilidade ou não apresentar os trabalhos na forma e nos prazos estabelecidos.</p>
FONTES	
Básicas	<p>CONTEÚDO 1:</p> <p>BOBBIO, Norberto. Direito e Estado no Pensamento de Emanuel Kant. 4 ed. Brasília: UnB, 1997.</p> <p>NASPOLINI, Samyra Haydêe Dal Farra. Matrizes Epistemológicas da Ciência Jurídica. In: NASPOLINI, Samyra Haydêe Dal Farra. O papel do ensino jurídico na reprodução do paradigma dogmático da ciência do Direito. Tese Apresentada para obtenção do título de Doutor em Direito. PUC/SP. 2003.</p> <p>WEFFORT, Francisco C. (org). Clássicos da Política. 3 ed. São Paulo: Ática, 1991. v. 1.</p> <p>WEBER, Max. Economia e Sociedade. Brasília: UnB, 1991.</p> <p>WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. IN: COHN, Gabriel (org). Weber – Sociologia. 5 ed. São Paulo: Ática, 1991.</p> <p>CONTEÚDO 2:</p> <p>HART, Herbert L. A O Conceito de Direito. 2 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.</p> <p>KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.</p> <p>CONTEÚDO 3</p> <p>COELHO, Luiz Fernando. Teoria Crítica do Direito. 3ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. (Capítulos: O Pensamento Crítico, O Direito como Ideologia, A Unicidade do Direito e A Racionalidade do Direito e A Legitimidade do Direito).</p> <p>WARAT, Luis Alberto. A Pureza do Poder: uma análise crítica da teoria jurídica. Florianópolis: Editora da UFSC, 1983.</p> <p>WOLKMER, Antonio Carlos. Elementos para uma Crítica do Estado. Porto Alegre: Sergio Fabris Editor, 1990.</p> <p>WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 16.</p>

	<p>CONTEÚDO 4</p> <p>ALEXY, Robert. Teoría de los Derechos Fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.</p> <p>DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. São Paulo: Martins Fontes: 2001.</p> <p>CONTEÚDO 5</p> <p>BAUMAN, Zygmunt. Globalização. As consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1999, p. 66.</p> <p>BECK, Ulrich. O que é globalização? Equívocos do globalismo- respostas à globalização. Tradução André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 15.</p> <p>NUNES, José António Avelãs. A crise atual do Capitalismo: capital financeiro, neoliberalismo, globalização. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. – (Coleção direito europeu; vol. 3).</p> <p>CONTEÚDO 6</p> <p>CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura, São Paulo: Paz e Terra, 6ª ed.Vol 1, 2010.</p> <p>DUPAS, Gilberto. Ética e poder na Sociedade da Informação. 2ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2000.</p> <p>LÈVY, Pierre. LEMOS, André. O futuro da Internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulos. 2010.</p> <p>LISBOA, Roberto Senise. Direito na Sociedade da Informação. Revista dos Tribunais, São Paulo, ano 95, v. 847, p. 85, 2006.</p> <p>MASUDA, Yoneji. A Sociedade da Informação como Sociedade Pós-industrial. Rio de Janeiro: Rio, 1980.</p>
Complementares	<p>ADEODATO, João Maurício. Ética e Retórica: para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva, 2002.</p> <p>BAUMAN, Zigmund. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.</p> <p>BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 1995.</p> <p>BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica. Bauru: Edipro, 2001.</p> <p>BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. Brasília: Editora UnB, 1982.</p> <p>CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na Ciência do Direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996 .</p> <p>DUPAS, Gilberto. Economia global e exclusão social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo. 2ª ed. S. Paulo: Paz e Terra, 2000.</p> <p>DUPAS, Gilberto. Ética e poder na sociedade da informação: revendo o mito do progresso. Rev. Bras. Educ. [online]. 2001, n.18, pp.117-122. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782001000300011 .</p> <p>EISENBERG, José; CEPICK, Marcos. Internet e política: teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.</p> <p>ELIAS, Paulo Sá. Algoritmos, Inteligência Artificial e o Direito, p. 1. Disponível em https://www.conjur.com.br/dl/algoritmos-inteligencia-artificial.pdf, acesso em 27 out. 2019.</p>

FERRAZ JR, Tércio Sampaio. **A função social da Dogmática Jurídica**. São Paulo: Max Limonad, 1998.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Estudos de Filosofia do Direito**: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. São Paulo: Atlas, 2002.

FERRAZ, JR. Tércio Sampaio. **A Ciência do Direito**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1980.

FERRAZ, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito**: técnica, decisão e dominação. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 2 ed. Tradução por Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da Modernidade**. São Paulo: Editora UNESP. 1991.

GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernización reflexive**: política, tradición y estética en el orden social moderno. Madrid: Alianza, 2001.

HARARI, Yuval Noah. **“Algoritmos entendem você melhor do que você mesmo se entende”**. Disponível em https://brasil.estadao.com.br/blogs/inconsciente-coletivo/yuval-harari-algoritmos-entendem-voce-melhor-do-que-voce-mesmo-se-entende/?utm_source=estadao:whatsapp&utm_medium=link. Acesso em: 5 nov. 2019.

KANT, Emmanuel. Doutrina do Direito. São Paulo: Ícone, 1993.

KELSEN, Hans. **Qué es justicia?** Buenos Aires: Editorial Planeta, 1993.

KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: Editora UnB, 1990.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3 ed. São Paulo: 2010.

LIMA LOPES, José Reinaldo de. **O Direito na História**: lições introdutórias. 2 ed revista. São Paulo: Max Limonad, 2002.

LISBOA, Roberto Senise. Proteção do consumidor na sociedade da informação. **Revista do Direito Privado da UEL** – Volume 2 – Número 1 p 6-7. Disponível em www.uel.br/revistas/direitoprivado. Acesso em 01.11.2016

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. São Paulo: Edipro, 2010.

LYOTARD, Jean François. **A condição pós-moderna**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **A Ciência do Direito**: conceito, objeto, método. 2 ed. Rio de Janeiro – São Paulo: Renovar, 2001.

MIGUEL, Alfonso Ruiz. “Estudio Preliminar: Bobbio y el Positivismo Jurídico Italiano” In: BOBBIO, Norberto. **Contribucion a la Teoria Del Derecho**. Valencia: Fernando Torres, 1980

MONTESQUIEU, Charles Louis. **Do espírito das leis**. São Paulo: Martin Clare, 2010.

MORRIS, Clarence (org). **Os grandes filósofos do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

NOVAIS, Paulo; FREITAS, Pedro Miguel. **Inteligência Artificial e regulação de algoritmos**. Disponível em: https://www.sectordialogues.org/documentos/proyectos/adjuntos/49f7d3_Intelig%C3%Aancia%20Artificial%20e%20Regula%C3%A7%C3%A3o%20de%20Algoritmos.pdf. Acesso em: 5. jun. 2019.

NUNES, António José Avelãs. **Neoliberalismo e Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

PAESANI, Liliana Minardi (org). **Direito da Sociedade da Informação**. São Paulo. Atlas. 2007.

PÉREZ LUNO, Antonio Enrique. **Cibercidadania o cidadania.com?** Barcelona: Gedisa, 2004.

PÉREZ LUNO, Antonio Enrique. **Nuevas tecnologías y Derechos Humanos.** Valencia: Tirant lo blanch, 2014

REALE, Miguel. **Filosofia Jurídica.** 18 ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

ROSS, Alf. **Direito e Justiça.** Bauru: Edipro, 2000.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens.** São Paulo: Nova Cultural, 1999.

ROUSSEAU, Jean Jacques. O contrato social. In: **Oeuvres completes**, tome III. Collection "Pléiade". Paris: Gallimard, 1757.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro: Record, 2009.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial.** São Paulo: Edipro, 2016

SEN, Amartya; KLIKSBURG, Bernardo. **As pessoas em primeiro lugar.** A ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado. São Paulo: Companhia das Letras: 2010.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

STIGLITZ, Joseph E. **Globalização: como dar certo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

TAKAHASHI, Tadao. **Sociedade da informação no Brasil:** livro verde. Org. Tadao Takahashi. – Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

TEFFÉ, Chiara Antonia Spadaccini de. Considerações sobre a proteção do direito à imagem na internet. **Revista de Informação Legislativa - RIL**, v. 54, n. 213, p. 173-198, jan./mar. 2017. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/54/213/ril_v54_n213_p173.

WARAT, Luis Alberto. PÊPE, Albano Marcos bastos. **Filosofia do Direito: uma introdução crítica.** São Paulo: Editora Moderna, 1996. p. 65.

WEBER, Max. **O político e o cientista.** 3 ed. Lisboa: Presença, 1979.

WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno.** 2 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1967.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito.** 3 ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

CRONOGRAMA

Data	Conteúdos	Objetivos	Estratégias
2/10	Apresentação do Plano de Ensino e divisão dos Seminários		Presencial: aula expositiva
	1. Bases Epistemológicas do Direito e Bases filosóficas do moderno Estado de Direito	<p>Compreensão dos fundamentos epistemológicos da construção do Direito e da Dogmática Jurídica.</p> <p>Compreensão da contribuição de cada filósofo para construção do Estado Moderno de Direito</p>	<p>Presencial: aula expositiva</p> <p>Extraclasse: leitura de texto</p>

16/10	2. Configuração do Positivismo Jurídico e suas teorias	Compreensão do positivismo jurídico e reflexão crítica sobre sua função na sociedade.	Presencial: Seminário
			Extraclasse: leitura de texto e preparação do seminário
30/10	3. Críticas ao Direito e ao Estado	Compreensão do positivismo jurídico e reflexão crítica sobre sua função na sociedade.	Presencial: Seminário
			Extraclasse: leitura de texto e preparação do seminário
06/11	4. Pós-Positivismo: o modelo de regras e princípios	Compreensão do pós-positivismo jurídico e as mudanças na aplicação do Direito	Presencial: Seminário
			Extraclasse: leitura de texto e preparação do seminário
20/11	5. O Direito na Pós-Modernidade	Reflexão sobre o Direito na atualidade e as perspectivas futuras para o mesmo.	Presencial: Seminário
			Extraclasse: leitura de texto e preparação do seminário
04/12	6. Perspectivas para o Direito e o Estado na Era Digital	Reflexão sobre o Direito na atualidade e as perspectivas futuras para o mesmo.	Presencial: Seminário
			Extraclasse: leitura de texto e preparação do seminário
20/12	Entrega do trabalho para avaliação da disciplina.		